



Projeto de Voto n.º 458/XVII/1.ª

De condenação pela perseguição religiosa, tortura e risco iminente de execução de Peyvand Naimi, jovem bahá'í no Irão

A situação de Peyvand Naimi, um jovem bahá'í actualmente detido na cidade de Kerman, no Irão, constitui um caso particularmente grave de violação dos direitos humanos, inserido num padrão mais amplo de repressão sistemática promovida pelo regime iraniano contra a sua própria população, incluindo minorias religiosas.

Detido a 8 de janeiro de 2026 no seu local de trabalho, o Sr. Naimi foi acusado de envolvimento em protestos ocorridos nesse mesmo período, tendo sido posteriormente transferido para um centro de detenção do Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica. Desde então, permanece detido sem julgamento, sem apresentação de provas e sem garantias mínimas de um processo justo.

Relatos consistentes indicam que Peyvand Naimi foi submetido a tortura física e psicológica prolongada, incluindo agressões, privação de comida e água, interrogatórios contínuos e isolamento. Entre as práticas denunciadas, destacam-se execuções simuladas, uma forma extrema de tortura proibida pelo direito internacional, utilizadas com o objetivo de extrair uma confissão forçada.

Essas confissões, obtidas sob coação, foram posteriormente transmitidas pela televisão estatal iraniana, nomeadamente no âmbito de um processo conjunto envolvendo Peyvand Naimi e a jovem, também bahá'í, Venus Hosseinejad, evidenciando um padrão de instrumentalização mediática de falsas confissões para legitimar acusações infundadas. Acresce que o Sr. Naimi foi acusado de crimes alegadamente cometidos após a sua detenção, o que levanta sérias dúvidas sobre a credibilidade das acusações e evidencia a sua natureza fabricada.



A sua situação é agravada pelo facto de se encontrar em regime de isolamento na prisão de Kerman, com relatos de deterioração significativa do seu estado físico e psicológico, incluindo sintomas resultantes dos maus-tratos sofridos e da recusa de acesso a cuidados médicos adequados.

Este caso não é isolado. O próprio Peyvand Naimi encontra-se associado a um processo conjunto com a jovem bahá'í Venus Hosseininejad, igualmente visada pelas autoridades, num contexto mais amplo de repressão contra cidadãos bahá'ís na cidade de Kerman e em outras regiões do país. Diversos relatórios indicam que dezenas de bahá'ís foram detidos em várias cidades, frequentemente sem acesso a advogados, sem contacto com as suas famílias e sujeitos a acusações baseadas em alegações vagas de natureza securitária.

A comunidade bahá'í tem sido, desde a Revolução Islâmica de 1979, alvo de perseguição sistemática por parte do Estado iraniano, incluindo detenções arbitrárias, tortura, campanhas de desinformação e incitamento ao ódio. Em momentos de instabilidade interna, esta comunidade é frequentemente utilizada como bode expiatório, sendo associada a conspirações externas sem qualquer base factual.

Organizações internacionais e resoluções de instituições europeias têm denunciado de forma consistente o recurso a tortura, execuções simuladas, detenções arbitrárias e confissões forçadas no Irão, bem como a utilização da pena de morte como instrumento de repressão política e social. Práticas que a Assembleia da República já condenou, nomeadamente a perseguição à comunidade Bahá'í.

A situação de Peyvand Naimi é particularmente alarmante pelo risco iminente de execução, num contexto em que acusações fabricadas podem ser utilizadas para justificar a aplicação da pena capital, sem respeito pelas mais elementares garantias de defesa.



Num contexto internacional em que a defesa dos direitos humanos, da liberdade religiosa e do Estado de direito constitui um princípio fundamental das democracias, torna-se imperativo que situações desta natureza sejam denunciadas com clareza e firmeza.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

- 1. Condena veementemente a tortura, os maus-tratos, as execuções simuladas e a extração de confissões sob coação a que Peyvand Naimi terá sido submetido pelas autoridades iranianas.**
- 2. Manifesta profunda preocupação com o risco iminente de execução de Peyvand Naimi, exigindo o respeito pelo seu direito à vida e à integridade física.**
- 3. Exige a imediata libertação de Peyvand Naimi e de outros cidadãos detidos em circunstâncias semelhantes, incluindo Venus Hosseininejad.**
- 4. Condena a utilização de confissões forçadas em meios de comunicação estatais como instrumento de legitimação de acusações infundadas.**
- 5. Denuncia a perseguição sistemática da comunidade bahá'í no Irão, baseada na sua identidade religiosa, e reafirma o direito à liberdade de religião e de crença.**
- 6. Condena o uso da pena de morte pelo regime iraniano como instrumento de repressão e intimidação política.**



- 7. Insta o Governo português a, em articulação com a União Europeia e parceiros internacionais, acompanhar este caso e reforçar a pressão diplomática sobre as autoridades iranianas para pôr termo a estas violações.**
- 8. Expressa solidariedade com Peyvand Naimi, com a sua família e com a comunidade bahá'í internacional, vítima de perseguição continuada.**

Palácio de São Bento, 27 de março de 2026

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Marta Patrícia Silva

Rui Rocha